



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 471, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1997**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, ao examinar proposta do Ex.<sup>mo</sup> Ministro-Presidente, constante do Expediente GDGCJ Nº 130/97, protocolizado sob o nº 80.676/97,

**RESOLVEU,**

por unanimidade:

I - autorizar o enquadramento nas Carreiras Judiciárias, por área e especialidade, dos ocupantes dos cargos transformados de Taquígrafo Judiciário e Taquígrafo Auxiliar;

II - aprovar as atribuições dos cargos das Carreiras Judiciárias de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Taquigrafia, constantes do Processo;

III - autorizar a remoção dos servidores referidos no Item I para outras unidades da área judiciária do Tribunal;

IV - alterar a denominação da Subsecretaria de Taquigrafia para Subsecretaria de Apoio Judiciário e Registros Taquigráficos e a sua conseqüente adequação ao Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho;

V - autorizar o Presidente a fixar o número da lotação de servidores da Subsecretaria de Apoio Judiciário e Registros Taquigráficos.

Sala de Sessões, 04 de dezembro de 1997.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**